



RESOLUÇÃO N. ° 003/2026 25/03/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026 às 15 horas, na presença **do Presidente do Conselho Municipal de Saúde** e, demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. ° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n. ° 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n. ° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Comitê da Dengue e Covid 19;

Art. 2º. Comitê Vacina;

Art. 3º. Vice-presidência: a Plenária do Conselho Municipal de Saúde, deliberou pelo impedimento do Sr. Gilvan de Oliveira no exercício do cargo de Vice-Presidente, em razão da ausência de indicação formal pelo respectivo segmento/conselho que representa, circunstância que compromete a regularidade de sua investidura e a observância do princípio da representatividade na composição deste colegiado. Diante da declaração de impedimento e consequente vacância do cargo, procedeu-se, na presente reunião, à eleição para o cargo de Vice-Presidente, nos termos do regimento interno. Após a abertura das indicações e regular deliberação entre os conselheiros presentes, foi eleito o Sr. Osmar Adão Filus, que passa a exercer a função de Vice-Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, para cumprimento do mandato conforme as disposições legais e regimentais vigentes.

4º. Da Mesa Diretora: Considerando que o processo de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde já foi regularmente realizado em momento anterior, a plenária deliberou, na presente data, pela **alteração do vice e ratificação** da composição dos demais cargos, em estrita observância às disposições do Regimento Interno, sendo: **Presidente:** Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte, **Vice-Presidente:**



Osmar Adão Filus, **Primeira Secretária:** Eliza Bortolanza e **Segunda Secretária:** Helen Tauana Ryl. A presente deliberação tem por finalidade adequar formalmente a composição da Mesa Diretora às exigências regimentais, conferindo plena validade e regularidade aos atos praticados, mantendo-se inalterados os demais termos da eleição anteriormente realizada.

Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte

Três Barras do Paraná, 25/02/2026